



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº CT.2017.01.03.02.ADM, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a Execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva do Sistema Telefônico da Secretaria de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto do Município.

O valor da execução importa no valor de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais).

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sra. Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto de Massapê/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Massapê/CE, 03 de janeiro de 2017.


Maria Denise Soares Azevedo
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no CT.2017.01.03.02.ADM, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva do Sistema Telefônico da Secretaria de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto do Município.

Massapê/CE, 03 de janeiro de 2017.

Francisco Alex Sousa Oliveira
Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CT.2017.01.03.02.ADM

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva do Sistema Telefônico da Secretaria de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto do Município.

CONTRATADA: TELEFORNORTE COMÉRCIO DE APARELHOS TELEFÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.461.302/0001-06.

VALOR MENSAL: R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Massapê/CE, 03 de janeiro de 2017.

Francisco Alex Sousa Oliveira
Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **CT.2017.01.03.02.ADM**, cujo objeto é a Execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva do Sistema Telefônico da Secretaria de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto do Município foi afixado no dia 03 de janeiro de 2017, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Massapê/CE, 03 de janeiro de 2017.

Francisco Alex Sousa Oliveira
Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto